ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE TRABALHO

Processo Administrativo nº: 6335/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025

Nome da OSC: Instituto Ipe Amarelo

CNPJ: 57.703.397/0001-03

Data da análise: 13 / 11 /2025

1. OBJETIVO DA ANÁLISE

Avaliar o Plano de Trabalho apresentado pela OSC conforme os critérios definidos no edital, com foco em sua aderência às diretrizes da política pública, exequibilidade, economicidade e capacidade de alcançar os resultados pretendidos pela Administração Pública.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

FATOR	PARÂMETROS	DESCRIÇÃO DO PARÂMETRO	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
A – Grau de adequação	Adequação da proposta ao objeto e objetivos - Clareza e coerência do objeto proposto	O plano de trabalho está alinhado às exigências, metas e finalidades estipuladas no edital.	40 pontos	08 pontos
E - Experiência	Tempo de funcionamento e expertise da instituição na execução de atividades objetivas ou correlatas ao objeto apresentado no Edital	Capacidade e experiência comprovada satisfatória na realização de plano de trabalho similar.	20 pontos	05 pontos
C – Capacidade Operacional	Metodologia empregada na execução das tarefas, a infraestrutura física, de informática e logística, assim como a estrutura administrativa através de organograma e qualificação do pessoal.	Metodologia bem-planejada, infraestrutura robusta e estrutura administrativa organizada	30 pontos	0 pontos
P – Preço	Economicidade e vantajosidade financeira para a Administração	Assegurar a qualidade técnica e cumprimento de todas as etapas de execução da parceria e viabilidade financeira	10 pontos	0 pontos
TOTAL			**Pontos: 13**	

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR A			
Grau de adequação ao objeto e objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria (até 40 pontos)			
PARÂMENTRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA

1 - Proposta adequada aos objetivos específicos do programa ou ação, de modo a projetar a viabilidade do atingimento das metas mediante a execução coerente e exequível do objeto em que se insere o tipo de parceria.	**1.1** - Apresentação da Organização contendo dissertação acerca de seu histórico e envolvimento com a temática a que se refere o objeto do processo, alinhada ao plano da administração, de forma a comprovar prévio atendimento ao público-alvo. Será considerado para a pontuação: Apresentação de dissertação contendo: histórico da organização com base em experiências anteriores, similares ou relacionadas ao objeto do presente processo. • Atende plenamente ao critério - 5 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério – 4 pontos; • Atende pouco ao critério – 2 pontos; • Não atende ao critério – 0 pontos.	**05 pontos**	**02 pontos**
	1.2 - Apresentação da metodologia de trabalho e equipe de apoio envolvida na parceria, com as principais funções indicadas por tópicos. Será considerado para a pontuação: Apresentação da metodologia e composição técnica da equipe de apoio (constando: identificação do profissional, cargo e responsabilidades/atribuições). • Atende plenamente ao critério - 5 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério – 4 pontos; • Atende pouco ao critério – 2 pontos; • Não atende ao critério – 0 pontos.	**05 pontos**	**0 pontos**
	1.3 - Relação das atividades a serem seguidas em conformidade com as metas propostas pela administração. Será considerado para a pontuação: A exposição das metas em conformidade com as atividades previstas pela organização em sua proposta técnica. • Atende plenamente ao critério - 10 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério – 9 pontos; • Atende pouco ao critério – 6 pontos; • Não atende ao critério – 0 pontos.	**10 pontos**	**0 pontos**
	1.4 - Exposição do planejamento da organização, apontando sugestão técnica sobre a execução do objeto e delimitando os desafios e dificuldades, com indicação de soluções para superá-los. Será considerada para a pontuação: Explanação técnica correspondente ao item, constando novas ideias ou abordagens para viabilizar as atividades descritas e intervenções a possíveis desafios. • Atende plenamente ao critério - 10 pontos;	**10 pontos**	**06 pontos**

	• Atende satisfatoriamente ao critério – 9 pontos; • Atende pouco ao critério – 6 pontos; • Não atende ao critério – 0 pontos.		
	1.5 - Contextualização que demonstre conhecimento sobre políticas setoriais acerca do objeto apresentado, com base na sua experiência anterior, associando os fatores positivos e negativos ao cenário local da execução da parceria. • Atende plenamente ao critério - 10 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério – 9 pontos; • Atende pouco ao critério – 6 pontos; • Não atende ao critério – 0 pontos.	**10 pontos**	**0 pontos**
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 1 = (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5)			**08 pontos**

JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO:

A proposta apresenta um histórico institucional genérico, limitado a uma parceria previamente realizada, sem detalhamento das experiências diretamente relacionadas ao objeto advindas da parceria citada.

A metodologia é tratada de forma ampla e não inclui a composição técnica da equipe de apoio, deixando de identificar profissionais, cargos e atribuições, conforme exigido pelo edital.

Não há relação entre atividades e metas definidas pela administração, apresentando apenas uma cópia da planilha de metas propostas no chamamento público, impossibilitando assim a análise de coerência e exequibilidade.

O planejamento e os desafios são descritos apenas de maneira superficial, sem estratégias específicas, instrumentos de monitoramento ou meios de verificação.

Além disso, a proposta não demonstra conhecimento sobre as políticas setoriais vinculadas ao objeto nem apresenta contextualização do cenário local, limitando-se a citar parceria com outra instituição sem análise técnica do território ou dos fatores que influenciam a execução da parceria.

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR E			
Experiência da Organização na execução do objeto referido, ou de natureza semelhante (até 20 pontos)			
PARÂMENTRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
2.1 - Experiência da Organização da	Quando a organização comprovar experiência superior a 1 (um) ano. **(01 ponto)**	**05 pontos**	**05 pontos**

Sociedade Civil correspondente ao tempo, em anos, na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante, com apresentação de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados	Quando a organização comprovar experiência superior a 1 (um) ano até 3 (três) anos. **(03 pontos)**		
	Quando a organização comprovar experiência superior a 3 (três) anos. **(05 pontos)**		
2.2 - Experiência do responsável técnico pela execução do objeto da parceria (a ser devidamente indicado na proposta), demonstrando notória competência na área de atuação do objeto da parceria ou de natureza semelhante, a ser comprovado mediante certidões e/ou atestados;	De 1 (um) a 3 (três) anos de experiência comprovada. **(02 pontos)**	**05 pontos**	**0 pontos**
	Experiência comprovada superior a 3 (três) anos até 5 (cinco) anos. **(03 pontos)**		
	Experiência comprovada superior a 5 (cinco) anos. **(05 pontos)**		
2.3 Experiência da Organização da Sociedade Civil quanto a atualidade na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante, com apresentação de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados;	Execução de Programa/Atividade/Projeto (ou similar) realizado por prazo menor a 6 meses. **(03 pontos)**	**10 pontos**	**0 pontos**
	Execução de Programa/Atividade/Projeto realizado entre 6 a 12 meses. **(05 pontos)**		
	Execução de Programa/Atividade/Projeto realizado por mais de 12 meses. **(10 pontos)**		
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 2 = (2.1 + 2.2 + 2.3)			**05 pontos**

JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO:

A organização apresenta um atestado emitido por outra entidade da sociedade civil, documento que é aceito para fins de comprovação institucional e justifica a pontuação máxima no subitem 2.1, porém, trata-se de evidência frágil, pois não demonstra formalmente a atuação perante ente público nem detalha a natureza e a extensão das atividades executadas.

Quanto ao subitem 2.2, embora o currículo do responsável técnico mencione experiência na área, não foram apresentados atestados, certidões ou quaisquer documentos comprobatórios exigidos pelo edital, impossibilitando a validação da experiência declarada.

No subitem 2.3, a descrição da parceria mencionada no atestado não contém datas ou elementos que permitam aferir a atualidade da execução, o que impede a aplicação de pontuação. Dessa forma, apenas o critério relativo à comprovação institucional do tempo de experiência foi atendido, ainda que com limitações documentais relevantes.

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR C			
Capacidade Operacional: Avaliação da metodologia empregada na execução das tarefas e logística, assim como a estrutura técnica e administrativa (até 30 pontos)			
PARÂMENTRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
3.1 - Dados técnicos da execução das tarefas, metodologia empregada e estruturação do plano de ação.	3.1.1 - Relação das metas a serem atingidas e indicadores para aferir o cumprimento das mesmas. Será considerada para a pontuação: Apresentação das metas estabelecidas e os meios pelos quais viabilizam o cumprimento destas nas atividades propostas. • Atende plenamente ao critério - 15 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério – 12 pontos; • Atende pouco ao critério – 8 pontos; • Não atende ao critério – 0 pontos.	**15 pontos**	**0 pontos**
	3.1.2 - Apresentação de regulamento/manual para compras e aquisições pela organização Será considerada para a pontuação: indicação de padronização e procedimentos de boas práticas de acordo com as legislações correlatas às atividades da organização • Atende plenamente ao critério - 5 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério – 4 pontos; • Atende pouco ao critério – 2 pontos; • Não atende ao critério – 0 pontos.	**05 pontos**	**0 pontos**
3.2 - Infraestrutura de apoio, declarando os equipamentos e programas (inclusive os recursos de informática quando for o caso), assim como o suporte técnico/operacional	3.2.1 - Detalhamento da infraestrutura física de equipamentos, para apoio a execução do objeto Será considerada para a pontuação: Apresentação dos equipamentos pertencentes à organização para apoio na execução das atividades. • Atende plenamente ao critério - 5 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério – 4 pontos; • Atende pouco ao critério – 2 pontos;	**05 pontos**	**0 pontos**

disponível na Organização da Sociedade Civil, para apoiar a equipe que executará as atividades.	• Não atende ao critério – 0 pontos.		
	3.2.2 - Detalhamento dos recursos pertinentes as operações diagnósticas e de coleta de dados, quanto a Lei nº 13.709/2018, governança e compliance. Será considerada para a pontuação: Apresentação de documentos e manuais que consolidem as informações apresentadas pela organização quanto aos recursos disponíveis a serem empregados. • Atende plenamente ao critério - 5 pontos; • Atende satisfatoriamente ao critério – 4 pontos; • Atende pouco ao critério – 2 pontos; • Não atende ao critério – 0 pontos.	**05 pontos**	**0 pontos**
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 3 = (3.1 + 3.2)			**0 pontos**

JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO :

Embora a proposta apresente metas, etapas, indicadores e instrumentos de aferição, esses elementos são uma reprodução dos parâmetros definidos pela Administração Pública e não incluem atividades próprias da instituição que demonstrem como tais metas seriam efetivamente alcançadas, resultando no não atendimento ao subitem 3.1.1.

A proposta também não apresenta regulamento ou manual de compras e aquisições, não atendendo ao subitem 3.1.2.

No que se refere à infraestrutura, não há descrição dos equipamentos físicos disponíveis para apoiar a execução do objeto, ausentando-se os elementos necessários para avaliação do subitem 3.2.1.

Por fim, não é apresentado qualquer detalhamento de sistemas, protocolos ou procedimentos relacionados às operações diagnósticas, coleta de dados, governança ou conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), o que impede o atendimento ao subitem 3.2.2. Dessa forma, nenhum dos critérios do fator capacidade operacional foi atendido.

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR P			
Adequação da proposta ao valor de referência constante do Termo de Referência, com menção expressa ao valor global da proposta (até 10 pontos)			
PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA

4.1 - Quanto maior, menor será a sua pontuação. Preço/Valor de referência	4.1.1 - O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência. (**10 pontos**)	**10 pontos**	**0 pontos**
	4.2.1 - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência. (**05 pontos**)		
	4.3.1 - O valor global proposto é superior ao valor de referência. (**0 pontos**)		
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 4			**0 pontos**

JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO :

O valor global proposto pela organização é exatamente igual ao valor de referência estabelecido no edital, não apresentando qualquer redução. Dessa forma, não se enquadra em nenhuma das faixas previstas para atribuição de pontos.

Além disso, a proposta não apresentou a Planilha de Custos e Formação de Preços Detalhada, o que impede a verificação da composição dos valores e compromete a transparência e consistência da precificação, reforçando a insuficiência no atendimento ao fator preço.

PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA (1+2+3+4) = 13 pontos

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Trabalho apresentado pela OSC Instituto Ipe Amarelo, **inscrita no CNPJ**: 57.703.397/0001-03, **NÃO** atende aos critérios estabelecidos no Edital.

Recomenda-se:
[ ] Aprovação sem ressalvas
[ ] Aprovação com recomendações
[ ] Solicitação de ajustes
[X] Inabilitação

4. RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE

Nome: Paula Cardoso Viegas

Matrícula n.º 114.486

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Assinatura: _____ Paula Cardoso Viegas Matrícula: 114486 Coordenadora de RH

Nome: Shirley Beatriz da Conceição Alves

Matrícula n.º 114.249

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Assinatura: _____ Shirley B. C. Alves
Matrícula: 114249

Nome: Cristiano Pereira de Castro

Matrícula n.º 1100132

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Assinatura: _____

Nome: Floriano Guimarães dos Santos

Matrícula n.º 113536

Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

Assinatura: _____

Nome: Humberto Batista Rodrigues Junior

Matrícula n.º 113531

Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

Assinatura: _____